ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel (061) 621-4000 - Fax: (061) 621-3452
CEP: 72.800-000

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 14 / 06 / 95

Presidente

RESOLUÇÃO nº 427 de 13 de junho de 1995.

"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao MÊS de MAIO DE 1993. (17 volumes).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-Presidente

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 1º Secretário

AUGUSTO CÉSAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.